



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 30/09/2020 - 9h00

Local: *Online através do Google Meet*

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Edital de inclusão digital: o pagamento aos discentes para aquisição dos computadores e planos de internet está em tramitação. A ProACE está revendo o edital, pois alguns alunos que foram selecionados, cancelaram a inscrição nas atividades curriculares. b) Biblioteca digital: o processo para aquisição de equipamentos e bibliografia está em andamento. c) Levantamento de equipamentos para o Ensino não presencial Emergencial (ENPE): Os Centros enviaram as demandas para a ProAd, porém não há garantia que todos serão atendidos, pois a aquisição depende dos recursos. d) Compra de reagentes controlados: haverá uma reunião entre a Direção, docentes e técnicos que utilizam esses produtos para os devidos encaminhamentos. e) Licenciatura indígena: prazo para manifestação de interesse encerra-se em 01 de outubro de 2020. f) Prof. Henrique informou sobre a instalação dos quiosques, adequação do Laboratório de Alimentos e sobre a construção do Laboratório multiusuário. Destacou que todas as deliberações sobre a RTI foram aprovadas no CoC-CCN, e assim que a Coordenação do Projeto da Fazenda Lagoa do Sino disponibilizar o balanço, divulgará à comunidade.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Alberto sugeriu que a Direção do CCN envie um ofício à Fundação de Apoio Institucional (FAI), para que seja firmado um termo de compromisso para a utilização dos recursos provenientes da Reserva Técnica Institucional (RTI) da Fazenda Lagoa do Sino, disponibilizados ao CCN que ainda não foram utilizados, pois o atual Projeto da Fazenda encerra-se em trinta dias. Sugeriu ainda que a Direção faça um comunicado à comunidade sobre os valores da RTI e o volume dos recursos executados.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 58ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN realizada em 12/08/2020.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 59ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN realizada em 11/09/2020.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros, a pauta foi apreciada na seguinte ordem:

3.2 Apresentação do Programa de Acompanhamento ao Bolsista pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

Profa. Giulianna agradeceu a participação do Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Profa. Dra. Ana Paula Serrato Malfitano. Profa. Ana Paula iniciou dizendo que no campus Lagoa do Sino as coordenações de curso e o DeACE - LS participaram ativamente na construção do Programa de Acompanhamento ao Bolsista da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Apresentou o histórico do programa, destacando que em 2018 foi elaborada e primeira versão da minuta, com com com o apoio da SAADE, ProGrad e com a participação de alguns estudantes. Entre 2019 e meados de 2020 foram realizadas muitas reuniões com a comunidade dos quatro campi, inclusive de forma remota devido à pandemia de Covid- 19, discutindo principalmente sobre a operacionalização do programa e o processo de trabalho sobre a assistência estudantil. Destacou que o acompanhamento dos bolsistas deve ser feito em rede, e as coordenações dos cursos de graduação são membros importantes, pois acompanham o percurso dos estudantes. Agradeceu a participação e envolvimento de todos na construção da Resolução.

3.1 Homologação das aprovações autorizadas *ad referendum* pela presidência:

3.1.1. Pareceres ProExWeb (anexo).

Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2 Autorização para uso dos laboratórios - Processo nº 23112.016320/2020-71.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3 Solicitação de uso de laboratório durante a pandemia - Processo nº 23112.017244/2020-11.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.3 Aprovação do relatório de atividades de afastamento da Profa. Me. Anáí Floriano Vasconcelos, referente ao período de 19/03/2020 a 17/09/2020 - Processo nº 23112.003600/2017-14.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.4 Análise da Resolução nº 06 - Regimento do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos - Processo nº 23112.012066/2020-32.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.5 Análise da Resolução nº 001 - Regimento Interno do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental.

Retirado de pauta para alteração e correção de informações.

3.6 Estratégias do CCN para conduzir as atividades didáticas a partir de 31/12/2020 considerando o não retorno presencial e o ingresso de novos estudantes.

As discussões se pautaram na seguinte questão: Como trabalhar a carga horária prática prevista para acontecer de modo presencial no início de 2021 (especificamente de fevereiro a maio) considerando que estas atividades não poderão acontecer conforme o planejado e que haverá a entrada dos novos estudantes. As coordenações de curso apontaram que dentre as 1.200 horas previstas de atividades práticas presenciais há possibilidade de alguma adequação para o ensino remoto (foi considerada a possibilidade de gravação das aulas práticas de laboratório). Já as atividades práticas que necessitam ser

ministradas de forma presencial poderão, quando for possível, ocorrer nos seguintes formatos: (i) “cursos de verão”, (ii) aulas aos sábados ou (iii) aulas em um horário estendido, considerando que em nosso campus as aulas terminam às 16h40. Em função da necessidade de adequações para estas duas últimas opções, a preferência dos cursos foi pela primeira opção, “cursos de verão”, sem descarte das demais opções. Foram levantados aspectos quanto à necessidade de ajustes no horário de trabalho dos servidores técnico-administrativos caso a opção seja pelas aulas aos sábados e/ou em horário estendido e que, caso os docentes optem por gravação das práticas em laboratório, que estas sejam planejadas para ocorrerem de forma concentrada. Outro ponto levantado pelos conselheiros foi com relação aos candidatos à formatura e, nesse sentido, um tratamento diferenciado poderia ser pensado para esses estudantes. O curso de Administração, pelo fato de ter se adaptado em sua totalidade ao ENPE, se absteve das discussões.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 08/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 30/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracias Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 07/12/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 09/12/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 09/12/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0251188** e o código CRC **1BB4F429**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017429/2020-26

SEI nº 0251188

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019